



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010004711/12	05/07/2012 13:23:10	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00086107-0 / ADILSON SOARES COSTA		2.2 CPF/CNPJ: 001.446.506-06	
2.3 Endereço: RUA FAZENDA BAGRES, 0		2.4 Bairro: ZONA RUAL	
2.5 Município: DORESOPOLIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.926-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00086107-0 / ADILSON SOARES COSTA		3.2 CPF/CNPJ: 001.446.506-06	
3.3 Endereço: RUA FAZENDA BAGRES, 0		3.4 Bairro: ZONA RUAL	
3.5 Município: DORESOPOLIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.926-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Coqueiros		4.2 Área Total (ha): 49,5435	
4.3 Município/Distrito: DORESOPOLIS/Doresopolis		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 29.621 Livro: 2 Folha: 65 Comarca: PIUMHI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 408.800	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.759.200	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,02% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	49,5435
Total	49,5435
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	48,0935
Agricultura	1,4500
Total	49,5435

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,4614
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		37,0706	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		9,9987	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		30,8709	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		10,0131	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				30,8709
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Ecótono - Estágio inicial de regeneração				30,8709
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	408.925	7.759.040
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	408.735	7.758.810
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				30,8709
Total				30,8709
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		416,05	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Disjunção de Floresta Estacional Decidual - área de extrema/especial prioridade de conservação.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta em 54% e Média em 46%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 05/07/2012

" Data da emissão do parecer técnico: 11/12/2014

2. Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 37.07,50 ha. com objetivo de formação de pastagem.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Coqueiros, localizado no município de Doresópolis, registrado no cartório de registro de imóveis de Piumhi sob nº 29.621, possui uma área total de 49.54,35 ha e 1,42 módulos fiscais.

Na propriedade ainda não existe uso agrícola em desenvolvimento, com exceção de uma pequena área de 01.45,00 ha. onde o proprietário planta capineira. O restante da propriedade é toda coberta por vegetação nativa sob tipologia de pasto nativo em regeneração inicial e alguns trechos de ecótono em estágio médio (APP e Reserva Legal). O uso do solo da propriedade é:

" Reserva Legal: 10.01,31 ha;

" APP: 02.46,14 ha;

" Capineira: 01.45,00 ha;

" Vegetação nativa remanescente: 37.07,50 ha.

Na propriedade existem duas nascentes e cursos d'água que abastecem a propriedade cujas áreas de preservação permanente encontram-se em bom estado de conservação.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, mas dentro dos limites da disjunção de Floresta Estacional Decidual, de acordo com o Mapa de Biomas do IBGE e da Lei da Mata Atlântica. Ainda, de acordo com o mapa de áreas prioritárias para conservação da Fundação Biodiversitas, a propriedade está inserida dentro dos limites de área de extrema/especial prioridade de conservação. A propriedade encontra-se registrada no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme exigência da legislação atual e a cópia do recibo de inscrição se encontra apenas ao processo.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Alta em 54% e Média em 46%.

Integridade da Flora: Baixa em 16,50% e Muito Baixa em 83,50%.

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta em 1,61%, Baixa em 8,98% e Média em 89,41%.

Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos: Média em 100%.

Classificação da vegetação: Eucalipto, Floresta Estacional Semidecidual Montana, Cerrado e Outros

Tipo de Solo: Cambissolo

Relevo: Plano ou Suavemente ondulado

Embora O ZEE tenha classificado parte da vegetação como Eucalipto esta informação está equivocada, pois em campo podemos verificar que a propriedade é quase toda composta por vegetação nativa. Inclusive a vegetação que ocorre na propriedade que faz divisa com esta propriedade em questão também é vegetação nativa e está classificada como Eucalipto.

4. Da Reserva Legal:

A Reserva Legal encontrava-se demarcada no Cadastro Ambiental Rural com área total de 10.01,31 ha. A área de reserva legal é constituída por duas glebas de vegetação nativa coberta por ecótono em estágio inicial e médio de regeneração e encontra-se em bem preservada. A vegetação escolhida para a demarcação da reserva legal foi a mais apropriada para a proteção das nascentes e cursos d'água formando, junto com essas áreas, um importante corredor ecológico.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para supressão de vegetação (37.07,50 ha) é composta por gleba única de terra, adjacentes às glebas de reserva legal composta por vegetação nativa sob tipologia de pasto nativo com a presença de arbustos, arboretos e alguns indivíduos de maior porte, em estágio inicial de regeneração.

A área requerida apresenta relevo plano a suavemente ondulado, o que minimiza o risco de erosão. Porém existem alguns pontos onde as características físicas do local apresentam uma grande fragilidade ambiental com solo exposto entre a vegetação nativa menos expressiva, devido ao solo cascalhento, sendo uma área de baixa resiliência e susceptível aos processos erosivos.

A vegetação tem ocorrência de espécies características de Cerrado, porém apresenta também espécies de ocorrência em Floresta Estacional Semidecidual, caracterizando a área como ecótono ou de transição entre Mata Atlântica e Cerrado, em estágio inicial de regeneração. Na maior parte da área a vegetação se apresenta rala e com espécimes de menor porte, sendo que a altura média encontrada foi de 4,9m. Já para a classe diamétrica, apenas 8 indivíduos estão na classe de 20-25cm e o restante distribuído nas classes inferiores, sendo a maioria na classe de 5-10cm.

Foi apresentado inventário florestal para área e os principais resultados da análise foram:

Análise da amostragem (Inventário Florestal):

- o A amostragem utilizada foi a sistemática estratificada. Foram mensuradas 9 parcelas de 1000m², sendo 2 no estrato I, 2 no estrato II, 3 no estrato III e 2 no estrato IV.
- o Foram mensurados todos os indivíduos com diâmetro a altura do peito (DAP) maior ou igual a 5cm.
- o Foram amostrados 509 (quinhentos e nove) indivíduos, sendo identificadas 32 espécies;
- o A maior parte das espécies amostradas é comum de vegetação de transição. Algumas delas são: goiabeira, pequi, pau terrinha, embaúba, cambará, ipê caraíba, jacarandá, pau jacaré, pombeiro, pororoca do cerrado, entre outras.
- o A espécie de maior ocorrência na área foi *Psidium guajava* (goiabeira) com IVIA (índice de valor de importância ampliado) igual a 197,98; seguida por *Lithrea molleoides* (aroeirinha), com IVIA igual a 30,21;
- o A maioria dos indivíduos mensurados possui diâmetro entre 5 e 10 cm e a altura média de 4,9 metros.
- o Foram identificadas duas espécies, ipê caraíba e aroeira do sertão, que possuem proteção especial;
- o O volume total estimado para a área foi de 403,9122 m³ de lenha. Considerando o volume de tocos e raízes (20% a mais), o volume estimado para área é de 484,6946 m³ de lenha nativa.

O plano de utilização pretendida apresentado pelo proprietário solicita a alteração do uso do solo para o plantio de pastagem. Tendo em vista as características acima apresentadas, entende-se que parte da área é passível de autorização buscando-se manter um corredor ecológico interligando as glebas de reserva legal com áreas de vegetação nativa de propriedades vizinhas. Como a grande maioria dos indivíduos são de pequeno porte não serão colocadas restrições quanto ao diâmetro a ser suprimido, porém recomenda-se que os indivíduos de maior porte sejam mantidos na área, pois são importantes para a produção de sementes e frutos, e para fornecer sombreamento e abrigo ao gado.

Apesar de a propriedade estar inserida dentro dos limites da disjunção de Floresta Estacional Decidual, de acordo com o Mapa de Biomas do IBGE e da Lei da Mata Atlântica e, de acordo com o mapa de áreas prioritárias para conservação da Fundação Biodiversitas, está inserida dentro dos limites de área de extrema/especial prioridade de conservação, a área foi classificada, tanto pelo inventário florestal apresentado e comprovado em vistoria in loco, como sendo vegetação de transição em estágio inicial de regeneração. Portanto, de acordo com a legislação, é passível de autorização.

Desta forma, deve-se outorgar o corte e destoca apenas de indivíduos localizados dentro da área autorizada de 30,87,09 ha., ressaltando que espécies protegidas por lei devem ser preservadas na área.

O volume total estimado de rendimento lenhoso para área autorizada é de 416,0532 m³ de lenha nativa.

6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.
- Compactação do solo decorrente do pisoteamento pelo gado.
- Empobrecimento do solo.

Impactos sobre os recursos hídricos:

- Possível assoreamento dos corpos d'água locais decorrente de erosão do solo.

Impactos na fauna:

- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos sobre a flora:

- Perda de biodiversidade no local.
- Substituição de vegetação nativa por vegetação exótica.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.
- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso para evitar a erosão do solo.
- As áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e remanescente deverão ser cercadas para se evitar o trânsito de gado e pessoas permitindo-se o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres. Poderá ser deixado um corredor para dessedentação do gado.

7. Conclusão:

- Considerando que a área apresenta vegetação de transição (ecótono) em estágio inicial de regeneração;
- Considerando que o relevo da área requerida favorece o uso pretendido;
- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado;
- Considerando que a Reserva Legal encontra-se devidamente demarcada no CAR e formará um corredor ecológico com APP que também está bem preservada e com fragmentos de propriedades vizinhas;

Sugerimos o DEFERIMENTO PARCIAL dessa solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa em uma área de 30,87,09 ha, na Fazenda Coqueiros de propriedade do Sr. Adilson Soares Costa.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

8. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 meses

9. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas remanescente, de reserva legal e preservação permanente para que desempenhem suas funções ecológicas.
- Todos os indivíduos de espécies protegidas por lei identificadas no inventário deverão ser preservadas.
- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para o curso d'água.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 14 de novembro de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER